



# Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ nº 27.351.731/0001-38 - NIRE 43300060292 - Companhia Fechada

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

	Reservas de Lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva Estatutária			
Saldos em 1º de janeiro de 2022	662.531	26.932	48.925	(590)	-	737.798
Aumento de capital social	100.000	-	-	-	-	100.000
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	454	-	454
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	9.283	9.283
Destinação do resultado	-	464	8.819	-	(9.283)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	762.531	27.396	57.744	(136)	-	847.535
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2023</b>	<b>762.531</b>	<b>27.396</b>	<b>57.744</b>	<b>(136)</b>	<b>-</b>	<b>847.535</b>
Aumento de capital social	300.000	-	-	-	-	300.000
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	102	-	102
Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	-	(119.332)	(119.332)
Destinação do resultado	-	(27.396)	(57.744)	-	85.140	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.062.531</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(34)</b>	<b>(34.192)</b>	<b>1.028.305</b>
<b>Saldos em 1º de julho de 2023</b>	<b>1.062.531</b>	<b>25.196</b>	<b>15.936</b>	<b>(24)</b>	<b>-</b>	<b>1.103.639</b>
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(10)	-	(10)
Lucro / (Prejuízo) líquido do semestre	-	-	-	-	(75.324)	(75.324)
Destinação do resultado	-	(25.196)	(15.936)	-	41.132	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.062.531</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(34)</b>	<b>(34.192)</b>	<b>1.028.305</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Instituição" ou "Realize"), com sede na Rua Dolores Alcaraz Caldas, nº 90 em Porto Alegre - RS, foi constituída em 21 de março de 2017.

Em 24 de março de 2017, foi protocolado junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) o requerimento de inspeção da estrutura organizacional implementada, sendo esse ato o requerimento prévio à autorização de funcionamento da Instituição. O ato de autorização de funcionamento foi emitido em 27/06/2017 através do Ofício 12.314/2017 BCB/Deori/GTPAL. A Realize, controlada indireta da Lojas Renner S.A, tem como objeto social: (i) a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às Companhias de Crédito, Financiamento e Investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor e (ii) a disponibilização de serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, a gestão de conta de pagamento, a emissão de instrumento de pagamento, a execução de remessa de fundos, a conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa.

### 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, alterações previstas na Resolução BCB nº 310 de 12 de abril de 2023 e normas estabelecidas pelo BACEN, que inclui a apresentação em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo BACEN.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais operações e avaliações significativamente impactadas por estimativas são: provisões de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisões para perdas, provisão para passivos cíveis e tributários, valor justo dos instrumentos financeiros, impostos diferidos e vida útil do ativo imobilizado e intangível.

Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Realize revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram emitidos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais têm sido adotados pelas instituições financeiras após sua aprovação pelo CMN/Bacen. Os pronunciamentos do CPC que já foram aprovados pelo Bacen são:

- CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/2021
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/2021
- CPC 24 - Evento subsequente - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução BCB nº 2/2020;
- CPC 46 - Mensuração do valor justo - Resolução CMN nº 4.924/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispondo sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), trazendo os conceitos básicos da norma internacional IFRS 9. Como principal impacto, a Resolução CMN nº 4.966/21 altera a Resolução CMN nº 2.682/99, que atualmente define a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa através do conceito de perda incorrida.

Conforme estabelecido no artigo 76 da referida norma, que foi alterada pela Resolução CMN nº 5.019/22, as instituições financeiras devem elaborar e manter à disposição do Bacen o plano para a implementação da regulamentação contábil. Em 30 de junho de 2022 a Diretoria aprovou o plano elaborado contemplando o diagnóstico para a identificação das adequações necessárias em processos, controles e sistemas de informação, bem como a execução e o monitoramento dos impactos gerados por tais adequações, em conjunto com consultoria especializada.

Em 08 de março de 2024, a Diretoria aprovou a emissão das demonstrações financeiras e autorizou divulgá-las, a partir dessa data.

### 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir estão demonstradas as principais políticas contábeis, as quais são aplicadas para os períodos apresentados nesta divulgação. Não houve alterações relevantes nas políticas no ano de 2023.

#### a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimentos. Os créditos tributários, independentemente de sua expectativa de realização, são classificados no ativo não circulante.

A apresentação das contas do ativo e do passivo no Balanço Patrimonial é baseada na liquidez e na exigibilidade. O montante esperado a ser realizado ou liquidado em até doze meses e em prazo superior para os itens apresentados no ativo e no passivo é evidenciada em nota explicativa.

#### b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando expressamente indicado.

#### c) Apuração de resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, exceto quando aplicada a Resolução 2.682/99, que abrange a apuração de receitas por regime de caixa quando ocorrer operações renegociadas e em atraso superior a 59 dias.

#### d) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Instituição (Reais) utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Saldos patrimoniais são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio no final de cada período.

#### e) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira cujo vencimento das operações na data efetiva seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo e que são utilizados pela Realize para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

#### f) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administração em três categorias específicas atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) **Títulos para negociação** - adquiridos com a intenção de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

(ii) **Títulos disponíveis para a venda** - que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzidos dos efeitos tributários; e

(iii) **Títulos mantidos até o vencimento** - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

g) **Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito** As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos da fluência dos prazos contratuais, e classificadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

A atualização (*accrual*) das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As baixas de operações de crédito contra prejuízo são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no rating H, desde que apresentem atraso superior a 360 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas anteriormente. As renegociações de operações de crédito em prejuízo, que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa de operação de crédito ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de níveis de risco, poderá ocorrer a reclassificação de operação para categoria de menor risco.

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito é constituída em montante julgado suficiente para a cobertura do risco de crédito. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera os riscos específicos e globais com relação às operações, aos clientes e às garantias das operações.

A Administração entende que a provisão para perda esperada associada ao risco de crédito atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

#### h) Operações com cartão de crédito

Os valores a receber dos usuários de cartão de crédito pela utilização dos cartões para pagamento em estabelecimentos conveniados são contabilizados em "Títulos e créditos a receber", com característica de crédito. As operações de compra parceladas e o saldo devedor das operações cujos pagamentos foram efetuados pelo valor igual ou menor que o mínimo da fatura (rotativo), são reclassificados para "Operações de crédito".

#### i) Imobilizado de uso e intangível

O imobilizado de uso e o intangível estão registrados pelos valores de custo/aquisição. As depreciações dos ativos imobilizados são registradas pelo método linear pelo prazo de vida útil atribuído.

O ativo intangível está representado por gastos com desenvolvimento de projetos (Intangível em andamento), sistemas corporativos (Softwares) e marcas e patentes, incorporado ao patrimônio em 2023.

A amortização para esses intangíveis é calculada pelo método linear pelo prazo de vida útil ou dos benefícios futuros definidos.

Um ativo intangível é baixado quando não há benefícios econômicos futuros a ele vinculados, sendo reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

Ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação ao valor recuperável (*impairment*) no período ou em maior frequência, se as condições ou circunstâncias indicarem possibilidade de redução do valor de recuperação.

É reconhecida uma perda por imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.

A vida útil do ativo imobilizado e do intangível é revisada anualmente, com base em avaliações técnicas de especialistas.

#### j) Depósitos, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro-rata".

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

	2º Semestre		31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
<b>Lucro / (Prejuízo) antes dos tributos</b>	<b>(167.421)</b>	<b>(243.738)</b>		(20.341)
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalentes de caixa gerados pelas atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	14.111	23.563	15.745	
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	732.725	1.539.530	1.297.414	
Provisões para perdas	5.683	10.161	8.607	
Provisão para passivos cíveis e tributários	(1.492)	(2.434)	4.707	
Títulos e valores mobiliários	(10)	102	-	
Baixa de imobilizado e intangível	52.251	52.453	2.880	
Variação cambial	(152)	(491)	107	
Variação monetária	(4.422)	(6.617)	-	
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	<b>(600.042)</b>	<b>(1.621.706)</b>	<b>(1.466.476)</b>	
(Aumento) redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(45.045)	75.004	(112.042)	
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	69.544	36.343	(60.511)	
(Aumento) em operações de crédito	(535.373)	(1.497.958)	(1.596.261)	
(Aumento) redução em outros ativos financeiros	(185.062)	237.203	(607.482)	
(Aumento) em relações interfinanceiras	(37.403)	(37.403)	-	
(Aumento) redução em ativos fiscais correntes e diferidos	(85.283)	(62.896)	(25.546)	
(Aumento) redução em outros ativos	(1.699)	29.627	(16.559)	
Aumento (redução) em depósitos interfinanceiros (Redução) em recursos de letras financeiras, hipotecárias, de créditos e similares	(326.122)	(401.921)	817.845	
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	-	(329.637)	
(Redução) em obrigações fiscais correntes	99.274	65.240	2.446	
Aumento (redução) em outros passivos	453.251	(48.173)	621.137	
(Redução) em outros credores	-	-	(6.735)	
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(6.124)	(16.772)	(101.043)	
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>31.231</b>	<b>(249.177)</b>	<b>(157.357)</b>	
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	(52)	(52)	(1.430)	
Aquisição de intangível	(53.238)	(68.915)	(66.882)	
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(53.290)</b>	<b>(68.967)</b>	<b>(68.312)</b>	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Integralização de capital	-	300.000	100.000	
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>300.000</b>	<b>100.000</b>	
Variação cambial sobre disponibilidades em moeda estrangeira	98	370	(84)	
<b>(Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(21.961)</b>	<b>(17.774)</b>	<b>(125.753)</b>	
No início do semestre/exercício	25.003	20.816	146.569	
No fim do semestre/exercício	3.042	3.042	20.816	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

#### k) Outros passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

#### l) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09, com os critérios definidos na Deliberação CVM 72/2022, e consideram premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

- **Ativos contingentes:** trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

- **Passivos contingentes:** decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, são divulgadas em notas explicativas e sem constituição de provisões; e remotas, que não requerem provisão ou divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos, conforme CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, integralmente nas demonstrações financeiras.

#### m) Imposto de renda e contribuição social (Ativo e Passivo), PIS, Cofins e IRR

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Base de incidência	Alíquotas vigentes
Imposto de Renda	Lucro	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	Lucro	15%
PIS/PASEP	Receita	0,65%
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Receita	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Prest. Serviços	5%

As alíquotas aplicáveis são de 15% para a contribuição social e de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R\$ 240 no exercício, para imposto de renda sobre o lucro tributável apurado no exercício, ajustado por diferenças permanentes e temporárias.

Os créditos tributários de diferenças temporárias são constituídos para as despesas apropriadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, mas cujas exclusões ou compensações futuras, para fins de apuração de lucro real, estão explicitamente estabelecidas ou autorizadas pela legislação tributária. Os créditos tributários são registrados pelas alíquotas que se espera que sejam realizados/compensados, considerando os estudos técnicos e avaliações da Administração, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020. O efeito fiscal dos ganhos ou perdas não realizados com ativos financeiros é registrado no ativo/passivo fiscal diferido, referente ao Imposto de Renda (25%) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (15%). A realização desses ocorrerá quando da realização das provisões constituídas e pela geração de lucros tributáveis.

A Realize não possui créditos tributários ativados oriundos de prejuízo fiscal e/ou base negativa.